



PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: AMPÉRE - PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: AMPÉRE		CNPJ: 77.817.054/0001-79	
Endereço: Rua Maringá, 279.			
UF: PR	CEP: 85.640-000	Telefone: (46) 35471122	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1434-6	Conta Corrente: 23.962-3	Praça de Pagamento: Ampére
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: DISNEI LUQUINI		Nº RG: 6.866.177-3 SSP/PR	Nº CPF: 001.307.649-30
Endereço: Rua: Hortencio Dellani, 122 - São Francisco		Telefone: (46) 3547 1122	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Convênio tem por objeto a aquisição de 01 (um) automovel veiculo, tipo passeio, para incrementar a realização de atividades técnicas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ampére junto aos agricultores familiares sediados nas comunidades rurais de Arroio do Tigre, Santa Apolônia, Cabeceira São Salvador, São Salvador, Cabeceira São Tomas, Saggiorato, São Tomas, São Sebastião, Km 55, Km 50, Km 47, Vila Itaipu, Furlan, Goularte, São Pedro, São José, Quadra, Agua Boa Vista, Agua Preta, Bonita, Lazzaroto, Barra do Ampére, Santa Rita, Agua Doce, frâncio, Uassari, Alto Alegre, Fonte Bela, Santa Fé, Scariot, São Paulo, Alto Floresta, Balsa, Bom Principio, Coxilha Rica, Santa Terezinha, Santa Inês, Santa Luzia, Vargem Bonita, XVI de Novembro, Progresso, Manfrin, Vergílio, do Município de Ampére.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA

O município de Ampére possui área total no município atualmente, segundo o IPARDES de aproximadamente 296.751 km². Sua população estimada em 2010 era de 17.308 habitantes, sendo 13.257 habitantes na zona urbana e 4.051 na zona rural. Apresenta IDH-M 0,709. A economia do município é baseada na agricultura de subsistência, especialmente nas culturas, que segundo dados do IBGE no ano de 2014 foram na produção de milho de 18.300 toneladas, Soja de 25.160 toneladas e 6.875 toneladas de Trigo, bovinos de 36.277 cabeças, eqüinos de 150 cabeças, galináceos de 1.590.000 cabeças, suínos de 35.550 cabeças entre outras.

Segundo dados do IBGE, no Senso agropecuário de 2006, o município demonstrou os





PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



Segundo dados do IBGE, no Senso agropecuário de 2006, o município demonstrou os dados abaixo em relação à aquisição desta proposta:

O município de Ampére possui em torno de 1.850 propriedades rurais sendo na sua maioria pequenos produtores, com isso, necessitam de tanques resfriadores de leite para manterem e melhorarem a qualidade do leite produzido pelos mesmos. Também, há no Município um trabalho da Emater com 200 famílias na chamada pública do convênio sustentabilidade sudoeste do Paraná, o qual muitas famílias necessitam melhorar a qualidade do leite desses produtores, sendo que o leite é a principal fonte de renda dos pequenos produtores do município.

Para que a equipe técnica possa atender os produtores com a difusão de técnicas, visitas técnicas, levar os produtores a reuniões, simpósios, feiras, enfim a locomoção é fundamental para o trabalho dentro das propriedades rurais aumentando a renda e diminuindo os prejuízos aos produtores. Assim o automóvel é de suma importância para que o trabalho técnico chegue até a propriedade verificando a realidade do produtor e possibilitando propor mudanças para aumento da renda, qualidade de vida, enquadramento do produtor nas questões ambientais.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

Declaro que o Município de Ampére - PR tem Capacidade Técnica instalada para executar a **Aquisição de Automóvel Sedan**, sendo que mesmo ficara de posse da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente qual ficara na garagem do município para manter o automóvel em perfeito estado de conservação.

Nosso Município dispõe de 03 (três) Técnicos em Agropecuária, 01 (um) Engenheiro Agrônomo e 01 (um) Médico veterinário, que irão através da assistência técnica promover incrementos na renda das propriedades rurais, ambientais, treinamentos, dias de campos proporcionando aos agricultores incremento nas suas atividades dentro da propriedade e inovações técnicas.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

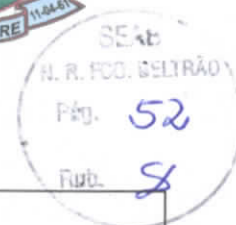
Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44905248	Aquisição de Automóvel Sedan 04 portas	Ampére	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	01	52.205,00	52.205,00
		Aquisição de Automóvel Sedan 04 portas contrapartida municipal (se houver)	Ampére	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	01	2.205,00	2.205,00
Total (R\$)								52.205,00	





PREFEITURA DE AMPÈRE

COMPROMISSO E RESPEITO



7. BENEFICIÁRIOS:

Beneficiários	Total
Número de agricultores atendidos	600
Número das comunidades atendidas	Arroio do Tigre, Santa Apolônia, Cabeceira São Salvador, São Salvador, Cabeceira São Tomas, Saggiorato, São Tomas, São Sebastião, Km 55, Km 50, Km 47, Vila Itaipu, Furlan, Goularte, São Pedro, São José, Quadra, Agua Boa Vista, Agua Preta, Bonita, Lazzaroto, Barra do Ampère, Santa Rita, Agua Doce, Frâncio, Uassari, Alto Alegre, Fonte Bela, Santa Fé, Scariot, São Paulo, Alto Floresta, Balsa, Bom Princípio, Coxilha Rica, Santa Terezinha, Santa Inês, Santa Luzia, Vargem Bonita, XVI de Novembro, Progresso, Manfrin, Vergílio.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

1ª etapa: Realização de processo licitatório conforme legislação específica

2ª etapa: Aquisição de Equipamentos conforme legislação: Lei Federal 8.666/93, Lei 9.504/97 (Lei Eleitoral);

3ª Etapa: Prestação de Contas Conforme Legislação Específica do TCE – Paraná.

4ª Etapa: O Automóvel Sedan que ficara na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para executar trabalhos voltados a assistência Técnica, palestras, organização de associações e agricultores, trabalhos ambientais e demais atividades voltadas ao planejamento do município de Ampère.

5ª Etapa: O bem adquirido ficara lotado na Secretaria de Agricultura e meio ambiente.

6ª Etapa: A assistência técnica será em parceria com Assistência Técnica Privada, Secretaria Municipal de Agricultura e Emater.

7ª Etapa: As revisões serão de responsabilidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

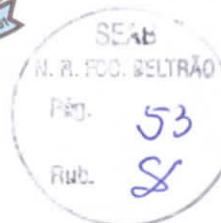
Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Automóvel Sedan 04 portas, com direção, ar condicionado e mínimo de 100 cv.	SEAB	50.000,00	12 meses após a publicação no DIOE.
Aquisição de Automóvel Sedan 04 portas, com direção, ar condicionado e mínimo de 100 cv.	Município	2.205,00	12 meses após a publicação no DIOE.
TOTAL		52.205,00	





PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
SEAB									50.000,00			
Município (se houver)									2.205,00			
Total:									52.205,00			

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

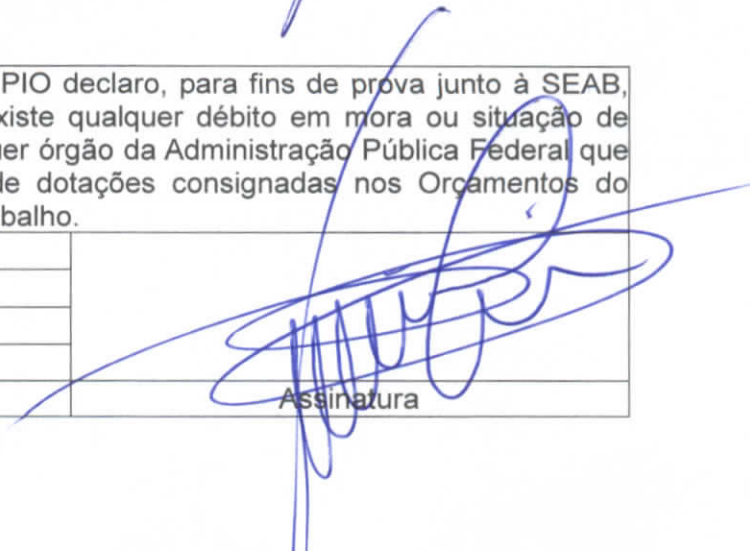
Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Automovel sedan 04 portas, com direção, ar condicionado e mínimo de 100 cv.									x	x		

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	PETERSON BULGARELLI	
Cargo:	TECNICO EM	
N.º Registro Conselho de	PR 36859/TD	
Local:	AMPÉRE - PR	
Data:	16/08/2017	
		Assinatura

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

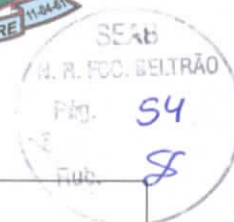
Nome:	DISNEI LUQUINI	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	001.307.649-30	
Local:	AMPÉRE - PR	
Data:	16 DE AGOSTO DE 2017	
		Assinatura





PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



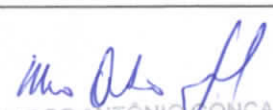
14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Cargo	Chefe do Núcleo Regional SEAB/Francisco Beltrão	
Nome	Neri Munaro	
CPF:	200.575.630-04	
Local:	Francisco Beltrão/PR	
Data:		
		 Assinatura

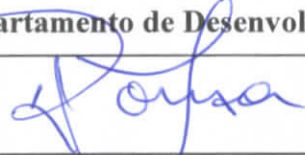
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) FRANCISCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>05</u> / <u>09</u> /2017
---	---------------------------------------

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>05</u> / <u>09</u> /2017
--	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>05</u> / <u>09</u> /2017
---	---------------------------------------



